



COMUNICADO

Águas Lindas de Goiás, 23 de Novembro de 2023.

Pelo presente, fica o (a) Sr. (a) **DIEGO ALVES TEODORO – CPF/CNPJ: 068.601.611-40** Município de Águas Lindas de Goiás, sob o nº do **processo administrativo nº 2023029963**, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E POSTURAS.

O débito poderá ser recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) anexo.

Alertamos que a inscrição de débitos no Cadastro de Dívida Ativa do Município enseja, dentre outras penalidades previstas na legislação, a não emissão de Certidões Negativas, o impedimento de participar de licitações e o ajuizamento dos valores devidos com as respectivas ações de execução e cobrança judicial por parte da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Águas Lindas de Goiás.

Fica, ainda, ciente de que:

1. Os valores apresentados no DUAM contemplam o valor principal, atualização monetária e os acréscimos legais, quando for o caso.
2. Caso a dívida já se encontre quitada, solicitamos o envio da correspondente comprovação (documento original e cópia) para o departamento de Dívida Ativa, para apreciação e, caso fique comprovado o pagamento, procederemos com a liquidação da dívida.
3. Informamos ainda, que este comunicado foi encaminhado para o contribuinte devedor principal e seus co-responsáveis, quando for o caso.
4. Publica-se o edital de nº 36 no órgão oficial do município, disponibilize-se no endereço eletrônico abaixo.

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

Atenciosamente,

Alessandra Pereira da Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria nº 29/2023 e nº 30/2023